Id:030E86200D069D8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049096.16-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS, PARA PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UNIÃO-PI.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO-PI, , INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.553.606/0001-30.
CONTRATADA: J RD MORAIS LTDA (LINEAR ASSESSORIA E SOLUÇÕES EM SAÚDE), INSCRITA NO CNPJ SOB N° 58.472.724/0001-18.
VALOR TOTAL: R$ 35.980,00 (TRINTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E OITENTA REAIS).
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS,TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VIGÊNCIA:12 (DOZE) MESES.
ASSINAM: GUSTAVO CONDE MEDEIROS (PELA CONTRATANTE) E JEYSSON RODRIGUES MORAIS (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:01AB40A7AF7C9FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2026

A Prefeitura Municipal de União - PI, torna público a anulação do Pregão eletrônico nº. 016/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota de veículos, visando à otimização do sistema de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de União- PI.

União - PI, 08 de abril de 2026.

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira Municipal

Visto:

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito

Id:167C52B52A929D08

EXTRATO DE CESSÃO Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí – PI por meio de Processo Administrativo, foi autorizada a cessão da servidora Valéria Macedo, CPF nº 028.472.783-03, ao Município de Canto do Buriti – PI, para exercício de cargo técnico em enfermagem, sem ônus para o Município cedente, nos termos do art. 76 da Lei Municipal nº 11/1997 e do Termo de Convênio e Cooperação nº 001/2026.

Prazo da cessão: até 02 de março de 2028, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Tamboril do Piauí – PI, 08 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida:01732312338 — Assinado de forma digital por Glauert Coelho Almeida:01732312338 Dados: 2026.04.08 11:54:14 -03'00'

GLAUERT COELHO ALMEIDA

Prefeito Municipal

Id:0047FB2F51F29D60

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 09, DE 07 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando o limite de 35% de suplementação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 07 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 9/2026 , de 07 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
03.01.15.451.0008.1003	**Construção e Reformas de Prédios e Obras Públicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	150.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**150.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**250.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 9/2026 ,DE 07 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
10.01.17.511.0012.1006	**Perfuração de Poços e Implantação do Sistema de Abastecimento d'Agua**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
04.02.12.361.0004.2022	**Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - FUNDEB 30%**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
540	Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
03.01.15.451.0008.1004	**Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
706	Transferência Especial da União	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**250.000,00**

Id:01AB4161F33419D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando o índice de suplementação, conforme previsto em Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 10 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 10/2026 , de 10 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 10/2026 ,DE 10 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**50.000,00**

Id:10EF3D8DF82219DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 10 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 11/2026 , de 10 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.30	Material de Consumo	95.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**95.500,00**
06.02.08.244.0009.2035	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.600,00**
TOTAL DO ANEXO		**99.100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 11/2026 ,DE 10 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.02.08.122.0009.2034	**Gestão Administrativa do FMAS**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.600,00**
03.01.20.605.0017.1019	**Construção de Matadouro Público**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**95.500,00**
TOTAL DO ANEXO		**99.100,00**

Id:01AB4161F33419D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 10, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando o índice de suplementação, conforme previsto em Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 10 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 10/2026 , de 10 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	10.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.30	Material de Consumo	24.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**50.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 10/2026 ,DE 10 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.35	Serviços de Consultoria	50.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**50.000,00**

Id:10EF3D8DF82219DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 99.100,00 (noventa e nove mil e cem reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 10 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 11/2026 , de 10 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.30	Material de Consumo	95.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**95.500,00**
06.02.08.244.0009.2035	**Gestão de Benefícios Eventuais**	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita	3.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.600,00**
TOTAL DO ANEXO		**99.100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 11/2026 ,DE 10 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

06.02.08.122.0009.2034	**Gestão Administrativa do FMAS**	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3.600,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**3.600,00**
03.01.20.605.0017.1019	**Construção de Matadouro Público**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	95.500,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**95.500,00**
TOTAL DO ANEXO		**99.100,00**

Id:125283EF2A51551A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto, não onerando o índice de suplementação, conforme previsto em Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 20 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 15/2026 , de 20 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

11.02.13.392.0013.2062	Ações de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc	
3.3.90.31	Premiações Culturais, Artísticas, Desportivas e Outras	22.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.100,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
TOTAL DA AÇÃO		**26.100,00**
TOTAL DO ANEXO		**26.100,00**

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 15/2026 ,DE 20 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

11.02.13.392.0013.2062	Ações de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
3.3.90.41	Contribuições	9.100,00
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
TOTAL DA AÇÃO		**26.100,00**
TOTAL DO ANEXO		**26.100,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:0E28B38611B35525

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 16, DE 20 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 2.137,42 (dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 2.137,42 (dois mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada na Fonte 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 20 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 16/2026 , de 20 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

11.02.13.392.0013.2062	Ações de Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.137,42
719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - I...	
TOTAL DA AÇÃO		**2.137,42**
TOTAL DO ANEXO		**2.137,42**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190D25C02D4377

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 418.330,00 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de **R$ 418.330,00 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta reais**) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 30 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 17/2026 , de 30 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.30	Material de Consumo	175.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**175.000,00**
04.01.12.361.0004.2014	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**28.000,00**
05.01.10.301.0005.2025	**Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**85.000,00**
03.01.15.451.0008.1003	**Construção e Reformas de Prédios e Obras Públicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	85.330,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**85.330,00**
06.02.08.122.0009.2034	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**418.330,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 17/2026 ,DE 30 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

03.01.17.511.0015.1017	**Melhorias Sanitárias Domiciliares.**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	72.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**72.000,00**
03.01.17.512.0015.1002	**Construção e Restauração de Galerias, Esgotos e Sarjetas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
04.01.12.361.0004.1010	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para o ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	28.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**28.000,00**
03.01.15.451.0016.1009	**Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
03.01.15.451.0008.1004	**Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	118.330,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**118.330,00**
TOTAL DO ANEXO		**418.330,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:15190D25C02D43B0

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais**) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 30 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190D25C02D4377

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 17, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 418.330,00 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de **R$ 418.330,00 (quatrocentos e dezoito mil, trezentos e trinta reais**) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 30 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 17/2026 , de 30 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.122.0002.2006	**Manutenção da Secretaria de Administração e Obras**	
3.3.90.30	Material de Consumo	175.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**175.000,00**
04.01.12.361.0004.2014	**Manutenção do Transporte Escolar**	
3.3.90.30	Material de Consumo	30.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**30.000,00**
04.01.12.361.0004.2013	**Manutenção da Secretaria Municipal de Educação**	
3.3.90.30	Material de Consumo	28.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**28.000,00**
05.01.10.301.0005.2025	**Encargos com Ações e Serviços Públicos de Saúde**	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	85.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**85.000,00**
03.01.15.451.0008.1003	**Construção e Reformas de Prédios e Obras Públicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	85.330,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**85.330,00**
06.02.08.122.0009.2034	**Gestão Administrativa do FMAS**	
3.3.90.30	Material de Consumo	15.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**15.000,00**
TOTAL DO ANEXO		**418.330,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piaui-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 17/2026 ,DE 30 de Abril de 2026
ANEXO II - RELAÇÃO DE ANULAÇÕES

03.01.17.511.0015.1017	**Melhorias Sanitárias Domiciliares.**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	72.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**72.000,00**
03.01.17.512.0015.1002	**Construção e Restauração de Galerias, Esgotos e Sarjetas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
04.01.12.361.0004.1010	**Construção, Ampliação e Reforma de Escolas para o ensino Fundamental**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	28.000,00
550	Transferência do Salário-educação	
TOTAL DA AÇÃO		**28.000,00**
03.01.15.451.0016.1009	**Construção, Reforma e Ampliação de Praças Públicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**100.000,00**
03.01.15.451.0008.1004	**Pavimentação e Recuperação de Vias Publicas**	
4.4.90.51	Obras e Instalações	118.330,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		**118.330,00**
TOTAL DO ANEXO		**418.330,00**

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:15190D25C02D43B0

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

DECRETO Nº 18, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 274 de 16 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de **R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais**) para reforço das dotações discriminadas no anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito do município de Tamboril do Piauí, em 30 de abril de 2026.

Glauert Coelho Almeida
Prefeito do Município de Tamboril do Piauí
CPF 017.323.123-38

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 18/2026 , de 30 de Abril de 2026
ANEXO I - RELAÇÂO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.15.452.0008.2047	Manutenção da Iluminação Pública	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		75.000,00
TOTAL DO ANEXO		75.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ
Endereço: Rua JOAO BORGES,56,CENTRO, 64893-000, Tamboril do Piauí-PI
CNPJ: 01.616.855/0001-04

DECRETO Nº 18/2026 ,DE 30 de Abril de 2026

ANEXO II - RELAÇÂO DE ANULAÇÕES

12.01.27.812.0011.1008	Construção Reforma de Campos de Futebol e Quadras	
4.4.90.51	Obras e Instalações	75.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		75.000,00
TOTAL DO ANEXO		75.000,00

GLAUERT COELHO ALMEIDA
Gestor(a). CPF:017.323.123-38

Id:167C529E1DB7432D

PREFEITURA TAMBORIL DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Tamboril do Piauí-PI, torna público que no **dia 25 de maio de 2026, às 09:00h,** realizará a abertura da proposta/documentação relativa à **Concorrência Eletrônica nº 004/2026/PMTP,** do tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço http://comprasbr.com.br, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, visando a execução do serviço de mão de obra, de forma direta, destinada à execução de serviços diversos de manutenção, conservação e apoio operacional nos prédios públicos, vias, praças e logradouros do Município de Tamboril do Piauí-PI, de acordo com as especificações técnicas contidas no respectivo Projeto Básico, constantes do edital da mesma licitação, orçados em R$ 1.999.922,70. Para mais informações, contactar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: **cpltamborildopi@gmail.com**.

Tamboril do Piauí-PI, 07 de maio de 2026.

Hemilton da Silva Aguiar
Comissão de Contratação/CC/PMTP

Visto:

Glauert Coelho Almeida
Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí-PI

Id:0F8BF7444A0540A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES
CNPJ: 01.612.572/0001-94
Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP: 64.238-000

DECRETO Nº. 021/2026 GAB.

"Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupante de cargos de provimento em comissão, integrante da Estrutura Administrativa Direta e Indireta de Cocal dos Alves/PI, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam exonerados(as):

Maria de Jesus Oliveira Batista, portador do CPF/MF sob o nº. **070.558.063-64,** do cargo de **Assistente Educacional de Ensino Infantil** junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Cocal dos Alves - PI;

Graziela Brito de Araújo, portador(a) do(a) CPF/MF sob o nº. **088.585.223-03,** do exercer o cargo de **Assistente de Cadastramento, Digitação e Informática** junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocal dos Alves - PI.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves-PI, em 04 de maio de 2026.

WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366
Assinado de forma digital por WODSON GIAN SILVA VIEIRA:05735072366 Dados: 2026.05.06 10:16:09 -03'00'

Wodson Gian Silva Vieira
Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI

Id:15190D25C02D422B

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES – PI, por meio da Pregoeira Oficial, torna pública a presente ERRATA referente ao AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 008/2026, Processo Administrativo nº 020/2026, publicado com incorreção de data.

ONDE SE LÊ:

"Data da abertura: 19 de Maio de 2025, a partir das 09:00hs/min."

LEIA-SE:

"Data da abertura: 19 de Maio de 2026, a partir das 09:00hs/min."

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido aviso.

Cocal dos Alves – PI, 07 de maio de 2026.

Maria do Carmo de Morais Neta
Pregoeira Oficial

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - Glauert Coelho Almeida - 111.123.123-11 - 31/05/2026 19:50:46
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - AGENYCMELISSA LIMA ROCHA - 111.123.123-11 - 01/06/2026 07:51:24